

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
FL. 1
2019

PROCESSO Nº 10712019

EXERCÍCIO DE 2019

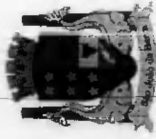
Referência _____

Assunto Aquisição Camisas / Uniformes

PROCESSO Nº 10712019

INÍCIO 05/09

CÓDIGO _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 1077/2019
DISPENSA N° 013/2019

TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Barra
CONTRATADA: ANUNCIACÃO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ n°: 15.318.077/0001-81

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS/UNIFORMES PARA OS SERVIDORES EM GERAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

JUSTIFICATIVA

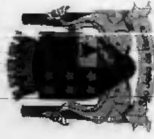
A Câmara Municipal de São João da Barra, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra/RJ, inscrito no CNPJ sob o n° 32.012.189/0001-29, representado por seu Presidente o Sr. Aluizio Siqueira Filho, inscrito no CPF sob o n.º 944.876.187-20, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 058, de 07 de maio de 2019.

Considerando a necessidade de contratar empresa para o fornecimento de Camisas/Uniformes, para atender a câmara municipal de São João da Barra/RJ.

Sendo menor valor proposto, conforme pesquisa de preços realizada e ofertados pela empresa **ANUNCIACÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 16.874,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

Neste tocante, foi verificado pela Diretoria Orçamentário e Financeiro a existência de dotação orçamentária e saldo financeiro na seguinte: 0101.0103118012.001-3390.30.00.

Os valores propostos nos orçamentos enquadram-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a", atualizado pelo Decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018 e no



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para serviços ou compras for até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, inciso II, alínea "a", atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, sendo verificadas as certidões de FGTS, Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa e Certidão e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

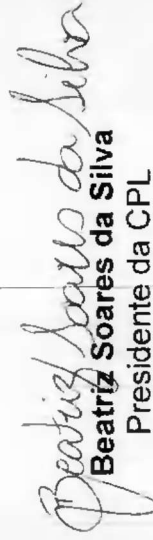
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Dada à pequena relevância econômica da contratação, não se justifica a realização de um processo licitatório para a contratação de empresas para o fornecimento dos pretendidos, sem que com isso, venha a ferir os princípios da celeridade e economicidade.

Nos termos de sua proposta, oferece preço compatível com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração, cujos custos encontram-se especificados na Proposta comercial, parte deste processo.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei Federal nº 8.666/93, e de forma cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

São João da Barra, 11 de setembro de 2019.


Beatriz Soares da Silva
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 107/2019

Considerando o exposto no presente Processo RATIFICO a dispensa de Licitação referente ao Processo nº 107/2019, com OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS/UNIFORMES PARA OS SERVIDORES EM GERAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, nos termos do Parecer da Procuradoria.

ANUNCIAÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 15.318.077/0001-81

Valor Ordinário: R\$ 16.874,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 0101.0103118012.001 - 3390.30.00

São João da Barra, 13 de setembro de 2019.


Aluizio Siqueira Filho
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
CNPJ: 32.012.189/0001-29

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
 30/12/2019
 FL 40
 ANEXO 167

NOTA DE EMPENHO

FONTE: 0 RECURSOS ORD. IMP. **Nº DO EMPENHO / TIPO:** 000106 19 Ordinário Orcamentario
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 CAMARA MUNICIPAL
DOTAÇÃO: 010311801 2 001 3390 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO **Nº CONTA:** 13
CRIDOR: 507 Anunciacao Empreendimentos LTDA

EMISSÃO	CIDADE	RECORSO
13 09 19	13 09 19	Orcamentario

DISPENSA POR LIMITE: 107 **PROC. COMPRA:** 107 **SOLICITAÇÃO:** 107 **VALOR DO EMPENHO:** 16.874,00 **SALDO ATUAL:** 182.230,40

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	130	UN	Camisa em sarja azul claro com bordado, Tamanhos P, M, G e GG.	199.104,40	79,90	10.387,00
2	130	UN	Camisa Polo pique branco com bordado, Tamanhos P, M, G e GG.		49,90	6.487,00

VALOR POR EXTENSO: TOTAL GERAL 16.874,00

dezesseis mil oitocentos e setenta e quatro reais*****

(Signature)

ALUIZIO SIQUEIRA FILHO
ORDENADOR DE DESPESA
 Mat.: 00450

(Signature)

FLÁVIO DA SILVA ALVES
DIRETOR ORÇAMENTÁRIO E
FINANCEIRO
 Mat.: 00551